



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

000

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Araucária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2014

SÚMULA: "Altera os dispositivos do art. 4º da Resolução nº 25, de 16 de março de 2010, conforme especifica".

Art. 1º. Ficam alterados os incisos I e III do art. 4º da Resolução nº 25, de 16 de março de 2010, alterados pela Resolução nº 29/2011 e Resolução nº 33/2012, ficando com a seguinte redação:

“Art. 4º. Os valores das Bolsas de Estágio concedidas mensalmente aos estudantes que realizam estágio na Câmara Municipal são os seguintes:

I – Estágio Nível Superior: R\$ 691,03 (seiscentos e noventa e um reais e três centavos);

II – (Revogado);

III – Estágio Ensino Médio e de Educação Especial: R\$ 301,81 (trezentos e um reais e oitenta e um centavos).”

Art. 2º. Revoga-se § 3º do art. 4º.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de fevereiro de 2014.


PEDRO GILMAR NOGUEIRA
Presidente

PROTOCOLO Nº 083/2014

EM: 17 / 02 / 14

FUNÇÃOÁRIO Bruno


ALEX LUIZ NOGUEIRA
1º Secretário


WILSON ROBERTO DAVID MOTA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

00

JUSTIFICATIVA

O objetivo principal desta proposição é atender ao § 3º do art. 4º da Resolução nº 25/2010, que estabelece que o valor da Bolsa de Estágio será reajustado na mesma data e nas mesmas condições que forem percebidas pelos servidores públicos municipais, através de Resolução, tendo em vista a Lei Municipal nº 2.674/2014, que reajustou o salário dos servidores públicos de Araucária em 7% (sete por cento).

Câmara Municipal de Araucária, 17 de fevereiro de 2014.


PEDRO GILMAR NOGUEIRA
Presidente


ALEX LUIZ NOGUEIRA
1º Secretário


WILSON ROBERTO DAVID MOTA
2º Secretário